

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram interpostos Recursos pelas candidatas:

a) Kellyane Fernandes Costa – Julgado Improcedente com base no item 3.1.6, a nota mínima para segunda fase é 50% do total distribuído na Primeira Fase, ou seja, 15 pontos.

b) Ellen Dayanne Rodrigues Vinhal – Julgado Procedente com base no Anexo II, Item I que trata dos requisitos para comprovação dos Cursos de capacitação Profissional. A candidata apresentou certificados que totalizam 130 horas, deste modo alcançou 03 (três) pontos, devendo a nota no referido item ser retificado passando de 01 (um) ponto para 03 (três), passando o Total da sua pontuação de 23 (vinte e três) pontos para 25 (vinte e cinco) pontos.

1.1 Com a retificação do resultado da candidata Ellen Dayanne Rodrigues Vinhal, os demais resultados divulgados no Edital Preliminar da Primeira Fase, permanecem inalterados.

2. Após análise dos recursos apresentados, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os classificados para a Segunda Fase: Prova Escrita, a **realizar-se-á no dia 12/08/2018 das 08h às 12h, no Campus II do Centro Universitário UnirG, sala 01, Bloco A, Térreo**, localizada na Avenida Guanabara, nº. 1500, Quadra 326, Lote 11.

NOME	ANÁLISE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Diploma (Máximo 05 pontos)	ANÁLISE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Capacitação Profissional (Máximo 05 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Advocacia Privada (Máximo 10 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Advocacia Pública (Máximo 10 pontos)	TOTAL PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR	1.0	5.0	5.0	8.0	19.0	CLASSIFICADO

ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL	2.0	3.0	10.0	10.0	25.0	CLASSIFICADO
FERNANDA GRACIELLE DA SILVA ASSIS	2.0	0	10.0	10.0	22.0	CLASSIFICADO
FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO	1.0	0	10.0	10.0	21.0	CLASSIFICADO
JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	2.0	0	7.0	10.0	19.0	CLASSIFICADO
KELLEN PATRÍCIA ROCHA PORTES GUIMARÃES	2.0	3.0	0	10.0	15.0	CLASSIFICADO
RUBENS LEONARDO SILVA	2.0	4.0	0	10.0	16.0	CLASSIFICADO
SYLMAR RIBEIRO BRITO	1.0	0	10.0	10.0	21.0	CLASSIFICADO
WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS	3.0	4.0	10.0	0.0	17.0	CLASSIFICADO

3. DA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA

3.1. Estarão aptos para a segunda fase os aprovados na primeira fase, na forma e limites do subitem 3.1.6 deste Edital.

3.2. A Prova Escrita, será composta por 2 (duas) questões e uma peça judicial ou administrativa.

3.3. A PROVA será elaborada e corrigida pela Comissão do PSS, instituída pela Portaria nº 468/2018 PRES/Fundação UNIRG.

3.4. A prova será realizada na cidade de Gurupi/TO, conforme calendário constante desse Edital, em local e horário a serem designados pela Comissão do PSS, com divulgação na plataforma eletrônica.

3.5. Não haverá segunda chamada da PROVA.

3.6. É vedada a identificação da PROVA pelo candidato, ficando a cargo da Comissão do PSS tal mister.

3.7. Será excluído do certame, por ato da Comissão do PSS, o candidato que, durante a realização da PROVA, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:

a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;

b) portar ou utilizar-se de anotações, livros ou impressos;

- c) portar ou utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo da PROVA ou possibilitem a sua identificação;
- d) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao exercício de função e/ou praticar atos incompatíveis com a normalidade da execução da prova, a critério da Comissão do PSS;
- e) identificar a prova, valendo-se de qualquer símbolo ou grafia, com o nome do candidato ou por meio de qualquer procedimento que enseje a sua identificação a quando da correção, a critério da Comissão do PSS;
- 3.8. É vedado aos candidatos levar a prova consigo, fazer cópia dela, digitalizá-la ou fotografá-la;
- 3.9. Na realização da PROVA os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza;
- 3.10. O tempo de realização da PROVA será de 04 (quatro) horas, sem possibilidade de prorrogação; 3.2.12. A situação problema da PROVA será entregue aos candidatos já impressa não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las;
- 3.11. O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será proibida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da realização das provas.
- 3.12. O candidato que chegar após o horário designado para realização da prova será automaticamente eliminado do PSS.
- 3.13. Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 3 (três) candidatos;
- 3.14. A prova subjetiva versará sobre as seguintes disciplinas jurídicas, cujos programas estão discriminados no Anexo V deste Edital:
- a) Direito Constitucional
 - b) Direito Administrativo
 - c) Direito Processual Civil d) Fazenda Pública em Juízo
- 3.15. Na prova escrita será permitida consulta a textos legais e súmulas, desacompanhados de qualquer comentário, anotação, jurisprudência, notas ou exposição de motivos. Este material será submetido à inspeção antes ou durante a realização da prova, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou por quem esta designar.

3.16. O candidato que não atingir a pontuação mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita será automaticamente eliminado do certame.

4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL – ITEM 3.2.17

4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado **RETIFICA** o item 3.2.17 do edital que passa a ter a seguinte redação:

“3.2.17. Na prova escrita será permitida consulta a textos legais e súmulas, desacompanhados de qualquer comentário, anotação, jurisprudência, notas ou exposição de motivos. Este material será submetido à inspeção antes ou durante a realização da prova, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou por quem esta designar.”

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nadia Becmam Lima
Presidente

Nair R. Freita Caldas
Membro

Josana Duarte Lima
Membro

Taila Medeiros Terra
Membro